



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Sumário

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal de Administração	38
Secretaria Municipal de Assistência Social	53
Secretaria Municipal de Educação	61
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	77
Secretaria Municipal de Saúde	91
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	93
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	110
Autarquia de Melhoramento da Capital	119
Câmara Municipal de Florianópolis	124





Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Gabinete do Prefeito





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/GAPRE/2026

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 14 da Lei Complementar n.º 770, de 23 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Manoella Costa Rodrigues, matrícula 88500-6**, para exercer o encargo de **Fiscal Setorial** do eventual fornecimento de Equipamentos de Informática aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas no Edital, referente à **Ata De Registro de Preços nº 271/SMLCP/2024**, originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/SMLCP/SULIC/2024, firmado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**

Art. 2º Designar o servidor **Guilherme Colla, matrícula 87530-9**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 027/GAPRE/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2026.

André Alves
Secretário Chefe de Gabinete



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 021_GAPRE_2026 - Fiscal DATEN (Revogação 27.2025)"



Código para verificação: **Z0BKNYXN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ ALVES (CPF: ***.063.959-**) em 11/06/2026 às 16:27:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:03:36 e válido até 15/07/2028 - 17:03:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142198/2026** e o código **Z0BKNYXN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.599, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

**INSTITUI A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL
MASCULINA NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Saúde Mental Masculina, no âmbito do município de Florianópolis, com o objetivo de estabelecer diretrizes e ações para a prevenção, o acolhimento e o tratamento das questões de saúde mental que afetam a população masculina.

Art. 2º A Política instituída por esta Lei reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – respeito à dignidade da pessoa humana e valorização da vida;
- II – fortalecimento da família como núcleo de apoio e proteção emocional;
- III – responsabilidade individual no cuidado com a própria saúde mental;
- IV – cooperação entre o Poder Público, a iniciativa privada e as instituições sociais.

Art. 3º A implementação da Política observará as seguintes diretrizes:

- I – integração da atenção psicossocial à rede municipal de saúde, abrangendo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- II – capacitação continuada com ênfase nas especificidades da saúde mental masculina;
- III – promoção de grupos terapêuticos, rodas de conversa e demais espaços comunitários específicos para o público masculino, garantido o sigilo e a ética profissional;
- IV – articulação permanente com instituições de ensino, empresas, associações comunitárias, organizações religiosas e demais entidades sociais para o desenvolvimento de ações educativas e preventivas;
- V – designação ou requalificação de unidades já existentes como Centros de Referência em Saúde Mental do Homem, observados os limites da responsabilidade fiscal;
- VI – cooperação com órgãos, secretarias e entidades do Poder Público, visando à prevenção de agravos, à proteção da vida e à promoção integral da saúde mental masculina.

Art. 4º A execução da Política será viabilizada por meio dos seguintes instrumentos:

- I – planos de ação intersetoriais, com metas, cronogramas e indicadores específicos;
- II – protocolos de atendimento e fluxos de referência entre os serviços de saúde, assistência social, educação e segurança;
- III – convênios, termos de colaboração e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, conforme a legislação vigente;
- IV – campanhas informativas e materiais educativos voltados ao público masculino, com linguagem acessível e culturalmente adequada;
- V – capacitações periódicas destinadas aos profissionais da rede municipal e aos agentes comunitários de saúde;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

VI – realização de ações de prevenção primária em ambientes de maior prevalência de fatores de risco, tais como escolas, quartéis, clubes desportivos e empresas dos ramos da construção civil e da indústria.

Art. 5º A execução das ações previstas nesta Lei será realizada com a estrutura física, técnica e de recursos humanos já existentes, vedada a criação de novas despesas obrigatórias sem a correspondente fonte de custeio e observadas as disposições da Lei Complementar n. 101, de 2000.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios ou contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado para a execução das ações previstas nesta Lei, conforme a legislação aplicável.

Art. 7º A Política Municipal de Saúde Mental Masculina poderá ser desenvolvida de forma articulada com a União, o Estado e outros Municípios, sempre que possível, respeitadas as competências de cada ente.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Autoria: Ver. João Padilha.
Projeto de Lei n. 19.630/2025.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.324, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, AMABLY CHIERIGHINI** do Cargo em Comissão de Gerente da Casa do Empreendedor (ASE-05) da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, a partir de 17/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Amabily C. - TURISMO"



Código para verificação: **ICV0PDB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:38:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ICV0PDB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.325, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANDREZA LAURA DA ROSA** do Cargo em Comissão de Diretor de Desempenho e Desburocratização (ASE-03) do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Andreza Laura - GAPRE"



Código para verificação: **48HPMUP6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:42:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **48HPMUP6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.326, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DULIANA VARGAS** do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Governo (ASE-05) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Duliana Vargas - CASA CIVIL"



Código para verificação: **32MOXK4D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:41:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **32MOXK4D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.327, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FABIANA BAST** do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo (ASE-05) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Fabiana Bast - SADM"



Código para verificação: **65MIDVU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:40:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **65MIDVU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.328, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, TAGMA ANGÉLICA NILSON BECKER** do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Pessoal da Educação (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Tagma Angélica - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **6DON3R0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:39:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **6DON3R0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.329, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** do Cargo em Comissão de Secretário (SEC) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. Luciane Passos - SEMAS"



Código para verificação: **EEGU2B90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:38:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **EEGU2B90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.330, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ FAGUNDES TAVARES** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Exo. André Fagundes - SEMAS"



Código para verificação: **3FRN6IZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:38:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **3FRN6IZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.331, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR CAMILA HORTÊNCIA DA SILVA BEZERRA SALUM** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Desempenho e Desburocratização (ASE-03) do Gabinete do Prefeito, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Camila Bezerra Salum - GAPRE"



Código para verificação: **B0MJLDIG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:41:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **B0MJLDIG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.332, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUÃ ARAMI DIAS SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro (ASE-05) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Luã Arami - SADM"



Código para verificação: **MNA1P5QH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:40:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **MNA1P5QH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.333, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR WANDRA CHARICE MACIEL SCHOLZE** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo (ASE-05) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Wandra Charice - SADM"



Código para verificação: **FUJJ88SC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:40:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **FUJJ88SC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.334, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR MARIANE IVANESSA PORTO DOS SANTOS MAKOWIESKY** para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Pessoal da Educação (ASE-03) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Mariane Ivanessa - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **77GHAFCR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:39:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **77GHAFCR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.335, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR LUIZ EDUARDO SOARES MENESES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (ASE-04) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Luiz Fernando Soares - SEMAS"



Código para verificação: **KQL049PE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:38:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **KQL049PE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.336, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

**CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N. 29.176, DE 2026, E
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM
COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da designação da servidora Patricia Karla Firmino do Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Pessoas (ASE-03) da Secretaria Municipal de Administração, constante no Decreto n. 29.176, de 2026.

Art. 2º DESIGNAR ANDERSON ALESSIO para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Pessoas (ASE-03) da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/06/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Cessa efeitos do Dec 29.176 e Des. Anderson Alessio
- SADM"



Código para verificação: **A80UKB5K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:42:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **A80UKB5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.337, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR RAPHAEL MARTINS** para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Designa Raphael Martins - Secretário SEMAS"



Código para verificação: **LPRO0SNH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:42:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **LPRO0SNH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.338, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Raphael Martins, Secretário Municipal de Assistência Social, em exercício, para responder como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e do Fundo Municipal do Idoso - FMI, a partir de 15/06/2026.

Art. 2º Cessar os efeitos do Decreto nº 28.348, de 2025, a partir de 15/06/2026.

Florianópolis, aos 12 de junho de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Des. Raphael - Fundos SEMAS"



Código para verificação: **JK0Y1NY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 12/06/2026 às 18:42:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 12/06/2026 às 18:30:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **JK0Y1NY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Secretaria Municipal de Administração



**PORTARIA: 01066/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das funções art. 82, I, da Lei Orgânica Municipal, e art. 63, I, da Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **SESI Serviço Social da Indústria**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0001-66, com endereço Rua Conselheiro Mafra 656 térreo. Edf Aldo Backer. Secretaria Municipal de Administração, para compor a equipe multiprofissional para avaliar os candidatos com deficiência, conforme item 8.14, do Edital de Processo Seletivo nº 020/2025 -Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Florianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DESIGNAÇÃO COMISSÃO AVALIADORA PCD - Edital 020 2025"



Código para verificação: **JVJT9C2F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 10/06/2026 às 14:51:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00135414/2026** e o código **JVJT9C2F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01069/2026, de 11 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
725.889	GABRIEL PEREIRA	000001445322026	03/06/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **OUMFHM9T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/06/2026 às 09:45:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00144532/2026**

e o código **OUMFHM9T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01072/2026, de 11 JUNHO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
880.066	DJOVANA HEVILYN CORREIA	000001472512026	11/06/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 11 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria"



Código para verificação: **U532CR0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 11/06/2026 às 09:45:05 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00147251/2026**

e o código **U532CR0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01077/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024 e Instrução Normativa nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 00437/2025, Incluir o servidor **Anderson Alessio**, matrícula nº 24199-7, na **Comissão de Cobrança do Líquido Negativo em Folha de Pagamento**.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 12/06/2026.

Florianópolis, 12 de junho de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1077 Incluir na Portaria 437.2025 Comissão Líquido Negativo"



Código para verificação: **IRAMWFU9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 12/06/2026 às 16:47:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **IRAMWFU9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01080/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15/06/2026, da disposição do servidor **ROGERIO ARLINDO MARTINS**, matrícula nº 067.016, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, contida na Portaria nº 03102/2025, publicada no D.O.M. nº 4083, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01080.2026 - CESSAR DISPOSIÇÃO DE ROGERIO ARLINDO MARTINS NA SMSOP"



Código para verificação: **4FJJIWJS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 12/06/2026 às 18:17:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00119219/2026** e o código **4FJJIWJS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01078/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.374/2013, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e no Termo de Convênio nº 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º RECEBER À DISPOSIÇÃO a servidora **KARINA MARIA PIRES VERGINIO**, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada na Prefeitura Municipal de Joinville, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, com ônus ao destino mediante o ressarcimento dos vencimentos e encargos patronais à origem, no período de 15/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: **www.pmf.sc.gov.br** - e-mail: **dsgp.sma@pmf.sc.gov.br**
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01078.2026 - RECEBIMENTO KARINA MARIA PIRES VERGINIO - JOINVILLE"



Código para verificação: **I0GPNEYZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 12/06/2026 às 17:37:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00070407/2026** e o código **I0GPNEYZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 01079/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e, com base no Termo de Convênio nº 060.000/SMLCP/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ROGÉRIO ARLINDO MARTINS**, matrícula 067.016, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Câmara Municipal de Florianópolis, com ônus para o destino mediante ressarcimento a origem, pelo período de 15/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01079.2026 - DISPOSIÇÃO ROGÉRIO ARLINDO MARTINS - SMF PARA CMF"



Código para verificação: **G7H3W1WE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 12/06/2026 às 18:34:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00119219/2026** e o código **G7H3W1WE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N. 28/SEMAS/2026

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DESIGNA SUAS INTEGRANTES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o disposto no Decreto nº 28.281/2025, de 04 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024;

Considerando a Portaria MDS nº 1.030, de 7 de junho de 2024, que estabelece diretrizes para a gestão e a articulação intersetorial do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família no Município de Florianópolis.

Art. 2º Ficam designadas para compor a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família as seguintes representantes:

I – Carla Cristina de Souza Steinbach, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Cassia Queila Afonso, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – Ingrid Valeria Veronez, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida pela representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Art. 4º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de Junho de 2026.

[assinatura eletrônica]

Luciane dos Passos

Secretária Municipal de Assistência Social



Assinaturas do documento

"Portaria 28-SEMAS-2026 CRIA E NOMEIA COMISSÃO BOLSA FAMILIA"



Código para verificação: **C06KW8CM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS (CPF: ***.002.739-**) em 11/06/2026 às 16:19:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/11/2025 - 18:17:48 e válido até 12/11/2028 - 18:17:48.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **C06KW8CM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RESOLUÇÃO Nº 875, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a inscrição de registro da organização da sociedade civil: **Fundação Tênis** bem como seu programa **“Tênis Transformando Vidas”**”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da reunião Plenária Ordinária de 09 de junho de 2026 e

CONSIDERANDO:

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004;
- Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA;
- Parecer nº 01 de 2026 da Comissão de Normas. Registro e Inscrição do CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a emissão de certificado de inscrição de registro da Organização da Sociedade Civil: **Fundação Tênis** bem como seu programa **“Tênis Transformando Vidas”** sob o número 158/2026., com validade até 09 de junho de 2029



Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Florianópolis – SC, 09 de junho de 2026.

Jane Campos
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente

JANE CAMPOS

Data: 11/06/2026 12:18:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 876, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a inscrição do programa governamental: **Programa de execução de medidas socioeducativas privativas de liberdade –Internação provisória, internação definitiva e internação-sanção referentes ao Centro de Internação Feminino de Florianópolis – CIF DE FLORIANÓPOLIS e Centro de Atendimento Socioeducativo de Florianópolis – CASE DE FLORIANÓPOLIS (masculino).***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a deliberação da reunião Plenária Ordinária de 09 de junho de 2026 e

CONSIDERANDO:

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004;
- Resolução nº 105, de 28 de setembro de 2005, que institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente e revoga a Resolução nº 85 do CMDCA;



- Pareceres nº 02 e 03 de 2026 da Comissão de Normas. Registro e Inscrição do CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a emissão de certificado de inscrição de registro do Programa governamental: **Programa de execução de medidas socioeducativas privativas de liberdade –Internação provisória, internação definitiva e internação-sanção** referentes ao **Centro de Internação Feminino de Florianópolis – CIF DE FLORIANÓPOLIS** e **Centro de Atendimento Socioeducativo de Florianópolis – CASE DE FLORIANÓPOLIS (masculino), sob os números 40/2026** com validade até 09 de junho de 2029

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Florianópolis – SC, 09 de junho de 2026.

Jane Campos
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente

JANE CAMPOS

Data: 11/06/2026 12:13:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA DES 1540 A 1544

PORTARIA DES Nº 01540/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Marilucia Sonia Andriani**, matrícula nº 163.171, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 30/03/2026 a 24/09/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01541/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jamile de Souza Lima**, matrícula nº 626.228, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar Interprete Educacional (079), lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/06/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01542/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Alecssandra Salm**, matrícula nº 336.009, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 10/06/2026 a 22/12/2026, face o impedimento da titular Karine dos Santos, matrícula nº 212.016, por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01543/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Regina Xavier**, matrícula nº 276.260, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Dir Gestao de Pessoal da Educacao (341300), para atuar no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 05/06/2026 a 07/08/2026, face o impedimento da titular Nazi Martins, matrícula nº 060.445, por estar em licença para tratamento de saúde. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01544/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mayara Guimaraes**, matrícula nº 280.240, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), para atuar no(a) Ebm Tapera - Escola do Futuro (344239) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 11/06/2026 a 07/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as



disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº. 416/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições em consonância com a Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024 e atendendo o que dispõe na Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a funcionária **CARLA CRISTINA BRITTO**, matrícula nº. **30948-6**, para exercer o encargo de **FISCAL TITULAR** do **CONTRATO Nº 299/SME/2026 – BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP**, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais PERECÍVEIS (frutas e hortaliças), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **302708**, para, na ausência do titular, exercer o encargo de **Fiscal Substituto**.

Art. 2º: As atribuições dos fiscais constam no Manual de Fiscalização de Contratos, disponível na página da PMF, no link: ([Manual de Fiscalização de Contratos](#)).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria 416-2026 BRUTHAN n.299-2026 - Carla Britto"



Código para verificação: **0A18WKCU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 12/06/2026 às 13:04:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00004893/2026** e o código **0A18WKCU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2952 A 2962

PORTARIA ADS Nº 02952/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Michael Jordan Antunes**, matrícula nº 885.644, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 16/06/2026 a 10/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Isadora Vieira Prates, matrícula nº 603.490, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02953/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Neoli Kunrath**, matrícula nº 885.640, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cristiane Januario, matrícula nº 221.856, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02954/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Edileuza dos Santos Bezerra**, matrícula nº 885.641, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 15/06/2026 a 06/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Catia Cineia Laureano, matrícula nº 290.866, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02955/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Padilha da Silva**, matrícula nº 885.647, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/06/2026 a 17/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Luiz Paulo da Silva (343301), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angela Maria da Silva Souza, matrícula nº 884.216, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02956/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Alana Drews dos Santos**, matrícula nº 885.467, Professor Substituto III (1326)



Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 18/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jessica Helena Santos de Abreu, matrícula nº 292.990, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02957/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Franciely Ventz**, matrícula nº 885.652, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 15/06/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gisele Pitz Pereira, matrícula nº 147.818, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02958/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Vanderleia Daiana Schlickmann**, matrícula nº 885.651, Professor Substituto I (1324) Anos Iniciais (014), para no período de 15/06/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosemery Coelho Trombin, matrícula nº 309.800, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02959/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Virginia Machado Ramos**, matrícula nº 885.655, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 15/06/2026 a 13/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Paulo Fontes (344217), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosemery Coelho Trombin, matrícula nº 309.800, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02960/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tathiany Lima Gadelha Souza**, matrícula nº 885.656, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Charles Schnorr, matrícula nº 158.852, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02961/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ursula Iracema da Silva**, matrícula nº 885.657, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 15/06/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Catarina Lealdino da S Rembowski, matrícula nº 331.198, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02962/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Augusto Medalha Ferri**, matrícula nº 885.371, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Camila Siqueira Katrein, matrícula nº 666.130, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1432 A 1434

PORTARIA ADV Nº 01432/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Anazete Barbosa Farias**, matrícula nº 885.600, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01433/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Pamela Suelen da Silva**, matrícula nº 885.654, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01434/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Pamela Suelen da Silva**, matrícula nº 885.654, Professor Substituto IV (1328) Educacao Especial (015) para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 643 A 654

PORTARIA ALT Nº 00643/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2026, a Portaria nº ADS 02019/26 de 27/02/2026 de **Luiza Helena de Castro Schneider de Oliveira**, matrícula nº 881.728 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 16/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00644/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2026, a Portaria nº ADS 02568/26 de 16/04/2026 de **Joceli Antunes Velho**, matrícula nº 884.395 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 22/04/2026 a 06/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00645/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 12/06/2026, a Portaria nº ADS 02118/26 de 10/03/2026 de **Luiza Helena de Castro Schneider de Oliveira**, matrícula nº 881.728 para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) , referente ao período que passa a ser de 16/03/2026 a 16/06/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00646/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 02779/26 de 28/05/2026 de **Washington Diego Pinto de Castro**, matrícula nº 885.405 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 01/06/2026 a 06/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00647/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 14/06/2026, a Portaria nº ADS 02353/26 de 30/03/2026 de **Lucilia Enila Bernardes**, matrícula nº 882.899 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244) , referente ao período que passa a ser de 01/04/2026 a 18/06/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00648/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2026, a Portaria nº ADS 01801/26 de 25/02/2026 de **Camila Maristela Afonso**, matrícula nº 883.416 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 06/09/2026



por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00649/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/05/2026, a Portaria nº ADS 01820/26 de 25/02/2026 de **Graziela Vieira da Natividade**, matrícula nº 883.446 para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 06/09/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00650/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 01615/26 de 11/02/2026 de **Naiara Carla Correa Camarinha Cesario**, matrícula nº 883.303 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 12/02/2026 a 03/08/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00651/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/06/2026, a Portaria nº ADS 01616/26 de 11/02/2026 de **Naiara Carla Correa Camarinha Cesario**, matrícula nº 883.303 para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) , referente ao período que passa a ser de 12/02/2026 a 03/08/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00652/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 21/06/2026, a Portaria nº ADS 00548/26 de 30/01/2026 de **Michele Espellet Rocha**, matrícula nº 880.788 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 01/07/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00653/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº ADS 02082/26 de 09/03/2026 de **Geovana Maria Antunes**, matrícula nº 884.265 para atuar no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 06/07/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00654/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/06/2026, a Portaria nº ADS 01937/26 de 26/02/2026 de **Francielle Natally dos Santos Fonseca**, matrícula nº 883.598 para atuar



no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 06/07/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2050 A 2060

PORTARIA CEF Nº 02050/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 11/06/2026, da Portaria nº CTD 00204/26 de 02/02/2026, de **Winycius Emmanoel Arlindo Hoffmann**, matrícula nº 882.881, lotado no(a) Neim Joao Machado da Silva (343318) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02051/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2026, da Portaria nº DES 01277/26 de 23/02/2026, que designou Jamile de Souza Lima, matrícula nº 626.228, lotada no(a) Gerencia de Educacao Especial (341210) , para Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02052/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2026, da Portaria nº CTD 01829/26 de 09/04/2026, de **Jessica Rosseto Rosa**, matrícula nº 884.762, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02053/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2026, da Portaria nº ADS 02591/26 de 13/05/2026, de **Marcia Cristina Taborda Fonseca**, matrícula nº 881.684, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02054/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02173/26 de 10/03/2026, de **Eliane Breseghello Guerreiro de Lima**, matrícula nº 884.249, lotada no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02055/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2026, da Portaria nº ADV 00313/26 de 30/01/2026, de **Luiz Miguel de Souza**, matrícula nº 880.508, lotado no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor



na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02056/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº CTD 01738/26 de 17/03/2026, de **Jaqueline da Silva Floriano**, matrícula nº 884.419, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02057/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADV 01262/26 de 18/05/2026, de **Luis Carlos Marques Alvares**, matrícula nº 885.012, lotado no(a) Neim Vila Uniao (343221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02058/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02608/26 de 18/05/2026, de **Luis Carlos Marques Alvares**, matrícula nº 885.012, lotado no(a) Neim Vila Uniao (343221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02059/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/06/2026, da Portaria nº ADS 02942/26 de 10/06/2026, de **Priscila Maria da Silva da Rosa**, matrícula nº 885.629, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02060/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/06/2026, da Portaria nº CTD 02048/26 de 28/05/2026, de **Debora Scheidt Monteiro**, matrícula nº 885.404, lotada no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2111 A 2114

PORTARIA CTD Nº 02111/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carmen Lucia Carabajal Agüero**, matrícula nº 885.645, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02112/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Silvana Maria de Melo**, matrícula nº 885.646, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02113/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Patricia Souza Camargo**, matrícula nº 885.649, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02114/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Patricia Caetano**, matrícula nº 885.653, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/06/2026 a 09/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lais Oliveira Silva Santos, matrícula nº 882.231, por estar em gestação/amamentação (29). Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 404 A 408

PORTARIA Nº 404/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Samantha Santos Mendes**, matrícula nº 641.987, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 15 e 16 de junho de 2026, por estar em compensação de férias escolar não usufruída, por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 405/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Deise Vanuza Boeni**, matrícula nº 312.045, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 16 e 17 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 406/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Renata Aparecida Rodrigues de Moraes Mafra**, matrícula nº 212.237, designada para assessoramento na Gerência de Parcerias e Planos, nos períodos de 21 a 24 de julho e 27 a 31 de julho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 407/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Priscila Aguiar Souza Preuss**, matrícula nº 603.287, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 26 e 29 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 408/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ione Hack de Souza**, matrícula nº 178.012, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 12 de junho de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas em por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias





PORTARIA Nº 099/SMLCP/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 7º, X, do Decreto Municipal nº 24.954, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 021/SMLCP/2025, para **remover** a servidora **Andreza Laura da Rosa**, matrícula 86.954-6, e **incluir** o servidor **Cleber Junior Rottava**, matrícula 88.523-6.

Art. 2º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 022/SMLCP/2025, para **remover** a servidora **Andreza Laura da Rosa**, matrícula 86.954-6, e **incluir** o servidor **Luís Gustavo das Chagas**, matrícula 79.539-9.

Art. 3º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 012/SMLCP/2025, para **incluir** o servidor **Roni Manoel Silveira**, matrícula 84.679-1.

Art. 4º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 0114/SMLCP/2025, para **constar** a servidora Lani Martinello dos Santos, matrícula 65.904-5 como **Presidente da Comissão** e **incluir** o servidor **Alexandre de Jesus**, matrícula 79.519-4.

Art. 5º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de sua publicação, **exceto** para a matrícula **86.954-6**, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Florianópolis, 12 de junho de 2026

{documento assinado digitalmente}

KATHERINE SCHREINER

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



Assinaturas do documento

"Portaria 099-2026- Altera Portarias nº 021 022 012 e
0114_SMLCP_2025.docx"



Código para verificação: **L5M8BD6F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 12/06/2026 às 17:13:23 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005120/2026** e o código **L5M8BD6F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº246/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção, calibração e verificação do INMETRO de um etilômetro da Guarda Municipal de Florianópolis. **CONTRATADO:** ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.615,77 (dois mil seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:**

9DB1242F171A1923436BB6100AC4F4EA4B8B9ECD



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/SMI/2026.

Objeto. Contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia para a Construção da Casa de Passagem Indígena. **Número e Modalidade da Licitação;** Concorrência nº 90303/SMLCP/SULIC/2025; **Contratada:** O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; **CNPJ:** 20.008.729/0001-11; **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 2.349.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil reais). **Vigência:** O prazo de execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de recebimento formal da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21. O prazo de vigência do contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, que se inicia na data da publicação do contrato. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	7.129	4.4.90	5500
20001	3.223	4.4.90	5501

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 26 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Otávio Monteiro Mendes
O M M Arquitetura e Construção LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/SMI/2026.

Objeto. Contratação de empresa especializada para as obras de construção do Centro Comunitário Pela Vida - CONVIVE, no bairro Rio Vermelho. **Número e Modalidade da Licitação;** Concorrência nº 90149/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** UBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **CNPJ:** 00.216.210/0001-11; **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 12.317.471,93 (doze milhões e trezentos e dezessete mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 630 (seiscentos e trinta) dias, que se inicia na data da publicação do contrato e, por tratar-se de prestação de serviço contínuo de recuperação e revitalização de engenharia nos termos do Art. 6º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ser prorrogada sucessivamente, mediante a celebração de Termos Aditivos, nas condições estabelecidas no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de execução dos serviços e obras é de 540 (quinhentos e quarenta) dias;. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4.360	4.4.90	5700

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Iraci José de Souza
UBS Engenharia e Construções LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médico-hospitalares para a rede municipal de saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 230/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 03.652.030/0003-32; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 76.659,68 (setenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Edivar Szymanski e/ou
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Vilson Szymanski
Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares
LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/FMS/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médico-hospitalares para a rede municipal de saúde; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 231/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **CNPJ:** 03.505.263/0001-40; **Valor:** O valor estimado total deste Contrato é de R\$ 54.429,80 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos); **Vigência:** O prazo de execução do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Fundo Municipal de Saúde	4.176	3.3.90	6002 / 6011

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Laerte Borgonovo ou
Marileusa Aparecida Stingen
Produvale Produtos Hospitalares LTDA

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.002/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes – FME, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – ADIEE.** **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a participação das equipes mistas de Judô, que representará oficialmente o Município de Florianópolis no PARAJASC 2026 – Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina, competição oficial promovida pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), ao processo administrativo. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$10.000,00 (dez mil reais). **REPASSE:** 02 (duas) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 29001; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00070054/2026 e I 00023613/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Mário Cesar da Silva – Presidente da Fundação Municipal de Esportes; Mario Sergio Tonelli Santos, – Presidente da Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE.



Assinaturas do documento

"_EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 021.002-SMLCP-2026"



Código para verificação: **A83YJ2CE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 11/06/2026 às 19:32:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00070054/2026**

e o código **A83YJ2CE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 53/SMI/2026- PMF X
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 53/SMI/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 9.487.054,77 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos); Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 2.192.575,10 (dois milhões e cento e noventa e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos), que corresponde ao percentual de (+)23,11123055% do valor do Contrato inicial; Valor do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R\$ 11.679.629,87 (onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). Com este acréscimo quantitativo o valor do Contrato anual atualizado, passará de R\$ 9.487.054,77 (nove milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 11.679.629,87 (onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), gerando um impacto financeiro no valor de (+) R\$ 2.192.575,10 (dois milhões e cento e noventa e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo foi lavrado com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 18, I e II do Decreto Municipal nº 18.430/18, e suas posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 208/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade; na Deliberação nº 1215/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada em 21 de maio de 2026 pelo Gestor da Pasta; na Autorização s/nº assinada em 21 de maio de 2026 pelo Gestor da Pasta; na CI 20/SMI/GAB/SUBOB/DP/GOC assinada em 11 de maio de 2026 pela Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 00109614/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2026.

Rafael Hahne
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

Mario Vogelsanger
Britagem Vogelsanger LTDA



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem
Pública**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/SMSOP/2023-
PMF X KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 66/SMSOP/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Nona do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 26 de julho de 2026 e término em 25 de julho de 2027, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 42/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no Ofício s/n assinado em 14.04.2026 pela Gestora da Pasta, na Deliberação nº 918/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/n assinada em 14.04.2026, no Parecer Técnico s/n assinado em 17.04.2026 pelo Fiscal do Contrato e no Processo Interno I 00015617/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Mariléia Benincá de Souza
Khronos Segurança Privada LTDA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 675/FMS/2023- PMF X W & L ENGENHARIA LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste retroativo e o reajuste prospectivo de valor ao Contrato nº 675/FMS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO: Ficam reconhecidos os reajustes retroativos referente às medições já realizadas, entre o período de 19.02.2024 e 19.03.2026, incidentes sobre os montantes medidos totais de R\$ 2.760.934,58, ao qual se aplica o percentual acumulado de 17,09720963%. Deste modo, o valor devido sobre as medições já realizadas é de R\$ 472.042,77 (quatrocentos e setenta e dois mil e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme o INCC – DI acumulado entre o mês de janeiro de 2023 (1.237,036) a janeiro de 2026 (1.056,418) em (+) 17,09720963%, com aumento de custo previsto de R\$ 239.612,64 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). Deste modo, o valor atualizado do Contrato passará de R\$ 4.321.290,11 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa reais e onze centavos) para R\$ 5.032.945,52 (cinco milhões e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Com efeito, o impacto financeiro total, considerando o valor do reajuste retroativo e o reajuste prospectivo será de R\$ 711.655,41 (setecentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Este Termo Aditivo foi lavrado com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer Jurídico nº 123/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Autorização s/nº assinada pela Autoridade da Pasta em 14 de maio de 2026; na CI nº 28 SMS/SUBGOS/DGAF/ASSINF/DEPOM/2026; na Deliberação nº 1.115/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00002315/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 03 de junho de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Wagner Ubiratan Lanzieri de
Azevedo Maia
W & L ENGENHARIA LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem
Pública**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/SMSOP/2024-
PMF X PODTECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 330/SMSOP/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato em comento continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 25 de junho de 2026 e término em 24 de junho de 2027, com fulcro no artigo 105 Lei Federal nº 14.133/2021, e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 54/SMSOP/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na Deliberação nº 1191/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Ofício s/n assinado em 12 de maio de 2026, na Justificativa da Responsável da Pasta s/n assinado em 12 de maio de 2026 e no Processo Interno I 00005035/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de maio de 2026.

Maryanne Terezinha Mattos
Secretaria Municipal de
Segurança e Ordem Pública

Marco Antonio Fernandes II
Podtech Desenvolvimento de Software LTDA - ME

Romeu Lucas Pezenatto Vignatti
Podtech Desenvolvimento de Software LTDA - ME



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Aparelho de Exame Extraoral Odontológico Digital, Monitor Grau Médico, Avental Plumbífero Infantil e Avental Plumbífero Adulto para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Dia 26 de junho de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: D6E079A1FD07D78CFBF2888EEEEA59925B01F0179.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





EDITAL N. 019/SMSOP/GAB/DDA/DAUSP/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR às pessoas físicas e/ou jurídicas relacionadas na tabela anexa, a tomarem conhecimento dos Autos de Infração, Comunicados, Apreensões e Multas a elas expedidos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
SFM001190	ANDREIA DEMARCHI	XXX.876.579-XX
AI 4051	ALUMAX SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	57.544.577/0001-81
AI 4052	JW EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	60.226.989/0001-88
AI 3432	TRILEGAL RESTAURANTE LTDA	10.971.556/0001-89
SFM001264	LUCAS MARTINS BRUGGEMANN	XXX.212.532-XX
SFM004121	IRENISCE FERREIRA DOS SANTOS DE LIMA	XXX.023.675-XX
AI 3259	VIVALAVIDA TURISMO LTDA	40.488.541/0001-25
SFM002235	EDUARDO DE SOUSA QUEIROZ	XXX.112.291-XX
AI 3377	RESTAURANTE VENTO SULI LTDA	43.851.461/0001-80
AI 3335	RHAEL NEY NUNES	59.657.507/0001-65
AI 3376	MARCOS REIS DA LUZ-ME	14.849.342/0001-95
SFM001222	LANCHA FLORIPA LTDA	44.209.673/0001-21
SFM002233	SANDRA HELENA LINO	XXX.131.169-XX
SFM001242	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA	04.455.174/0001-08
AI 3371	CASARÃO DA PRINCESA SNORKER BAR LTDA	63.507.616/0001-73
SFM003279	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS	39.652.486/0001-88
SFM 001248	RAYNA ELLEN DE CARVALHO CUNHA	XXX.429.426-XX
SFM 001244	ILMA GONÇALVES ELIAS	48.893.369/0001-05



Assinaturas do documento

"019 -SMSOP-GAB-DDA-DAUSP-2026"



Código para verificação: **16X9GA3B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/06/2026 às 16:52:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150936/2026** e o código **16X9GA3B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 060/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de junho de 2026.

JANAINA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I6747	ALEX BARBOM BORGES	***.724.790-**
I004114	ALFA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.	09.011.600/0001-20
I8657	ANILDO DOS SANTOS SOARES	***.893.960-**
I4752	ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	***.568.278-**
I003893	ASSOC DOS PROP ED CENTRO COMERCIAL INGLES	18.856.091/0001-27
I8750	AVAILTON ALDO GONCALVES	***.531.029-**
I4524	BERENICE SERGIO DE FARIAS	***.718.477-**
I4501	CAMILE MANSUR PIMPAO	***.022.719-**
I4950	CEZAR FIGUEIREDO DE ASSIS	***.142.507-**
I5200	CIBELE MARCIANA DUARTE DA SILVA	***.091.204-**
I4585	CONSTROSUL CONSTR CONSERV TRANSP IND COM LTDA	83.012.435/0001-83
I4586	CONSTROSUL CONSTR CONSERV TRANSP IND COM LTDA	83.012.435/0001-83
I4834	EDUARDO MANOEL DO ESPIRITO SANTO	***.284.849-**
I4632	ESPOLIO DE EUCLIDES HERMINIO DOS SANTOS	***.105.489-**
I8278	ESPOLIO DE JOÃO CAETANO BAGGIO	***.993.989-**
I8714	ESPOLIO DE JOÃO CAETANO BAGGIO	***.993.989-**
I003897	ESPOLIO DE MARCIA MARIA FIDELIS	***.867.249-**
I4936	EVERTON ANDREETTA	***.044.450-**
I004472	FABIO RODRIGUES	***.972.789-**
I5203	JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	86.430.899/0001-06
I8631	JOHN JOSÉ BRITO HAUPTLI	***.660.919-**
I4853	JOSE LUIS SOARES BARRETO	***.801.957-**
I4507	JOSE MANUEL GOMEZ ROBLES	***.175.739-**
I4890	JUNCKES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	81.033.300/0001-79
I4574	KATIA RAFAELA BOTELHO MARQUES	***.341.210-**
I8320	LIDIANA LOUREDO ROMEIRO	***.095.381-**
I4979	LIV 2460 EMPREEND IMOB SPE LTDA	30.160.417/0001-82
I4634	LUIZ CANDIDO PEREIRA DE SOUZA	***.656.839-**
I003022	MANOEL BENTO CARDOSO	***.819.560-**
I003956	MATHEUS TADEO ZILMANN DA SILVA	***.564.969-**
I4693	OSCAR LEÔNCIO DUARTE	***.474.819-**
I4696	OSCAR LEÔNCIO DUARTE	***.474.819-**
I8632	REINALDO BRITO HAUPTLI	***.673.889-**
I4860	RENATO GONÇALVES REZENDE	***.844.709-**
I003957	ROBERTO MOURA COSTA	***.654.609-**
I003958	ROBERTO MOURA COSTA	***.654.609-**
I4629	ROGER EDUARDO RIFFEL	***.341.720-**
I4630	ROGER EDUARDO RIFFEL	***.341.720-**
I6269	ROSA MARIA VARGAS NUNES	***.146.869-**
I6820	SERGIO LUIZ RIBEIRO	***.189.587-**



Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8749	VALDECIR GONCALVES	***.583.189-**
I4851	VANDA TEREZINHA VENTURA	***.368.779-**
I4888	VIRGINIA DUTRA MARTINS	***.081.039-**
I8719	VIVIAN NUNES	***.038.499-**
I4903	VPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	09.293.181/0001-66
I004376	ZORAIA VARGAS GUIMARÃES	***.254.407-**



Assinaturas do documento

"060-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **9QLB8CVK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 03/06/2026 às 15:56:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00144120/2026** e o código **9QLB8CVK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EDITAL N. 061/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
E002328	ADAILTON FRANCISCO DE SOUZA	***.697.689-**
N002589	AGUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	08.236.501/0001-83
E002406	ALI AL ROBAIE	***.968.821-**
I8754	ALI AL ROBAIE	***.968.821-**
I8756	ALI AL ROBAIE	***.968.821-**
I4716	APARECIDO GALDINO DE CAMARGO	***.968.938-**
N002942	BC INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	48.252.681/0001-01
E001103	CIANE LARA BORBA BATISTA	***.170.579-**
I001210	DANIELE DA SILVA DIAS	***.087.898-**
I7046	DIULLI KETLIN WALTER	***.041.449-**
E002529	ESPOLIO JOAO ISIDRO FERNANDES	***.878.549-**
I4722	EULALIA KILIAN PIMENTEL	***.708.399-**
I7027	FABIO DE SOUZA	***.424.437-**
E002673	HANS THOMAS GOTZ	***.083.353-**
I8031	IVALDA DELORME DOS SANTOS	***.391.929-**
I8768	JESAIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	***.270.972-**
E002917	JESSICA GIULIANI MARTINS	***.843.008-**
I4808	JOAO G SANTOS	***.533.690-**
I4648	JOVANIR BATISTA REUS GARLET	***.833.929-**
N002587	MARCELO THOMAZI BIASUZ	***.351.070-**
I4710	MIRON VALERIO PIRES	***.069.709-**
E002497	MONIQUE BRAZ HENRIQUE	***.186.979-**
I4613	OLEGAR NATALINO DAL PIZZOL	***.543.070-**
N002921	ROSANE APARECIDA ANTUNES	***.580.739-**
I4619	ROSELI SOARES DOS SANTOS	***.255.389-**
I4649	ROSIMERI ZULMA DA SILVA	***.144.599-**
N002928	TERRAMAR EMPREEND IMOB LTDA	02.835.405/0001-75
N002639	VALMOR DELLA GIUSTINA	***.882.989-**
N002642	VALMOR DELLA GIUSTINA	***.882.989-**



Assinaturas do documento

"061-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **16BR9AO3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/06/2026 às 16:52:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150936/2026** e o código **16BR9AO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 062/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I8667	ALEXANDRE SILVA	***.741.189-**
I8172	AMADEU CARLOS SEEMANN	***.417.219-**
I5224	ANA SILVIA SINCERO DOS REIS	***.371.399-**
I4873	ANTONIO NUNES	***.219.209-**
I4522	BRENO REIS MEDEIROS	***.276.749-**
I8173	CELIO CIRO PEREIRA	***.087.679-**
I5222	CLAUDIO ROBERTO VICENTE	***.157.789-**
I4933	DARIO JUNKES	***.043.439-**
I004330	DOUGLAS MARREIROS JUNIOR	***.976.908-**
I004493	EGV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	50.977.942/0001-00
I5195	ELIRIO TEJADA FRANCESCHI	***.158.220-**
I8145	EMERSON DA SILVA MARAFIGO	***.075.559-**
I6847	ESPOLIO HAILTON VIEIRA	***.581.069-**
I5206	ESPOLIO HAROLDO PACHECO	***.070.419-**
I003132	EZENI VIEIRA WILAMIL	***.547.549-**
I003600	FASE SERVICOS TECNICOS DE CONSULTORIA A.LTDA	13.509.911/0001-90
I5202	JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	86.430.899/0001-06
I5204	JAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	86.430.899/0001-06
I4887	JOSÉ FERNANDO CINTRA JUNIOR	***.174.088-**
I8668	JUSSARA APARECIDA FIORELLI CYSNE	***.213.579-**
I4916	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	***.669.069-**
I4917	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	***.669.069-**
I4918	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	***.669.069-**
I004474	MARIA DE SOUZA MACHADO	***.396.509-**
I4929	MARIA MARCELINO DE CARVALHO	***.315.789-**
I6257	MAURI JOSE LEAL JUNIOR	***.325.609-**
I4911	NELIO HERZMANN JÚNIOR	***.094.469-**
I4912	NELIO HERZMANN JÚNIOR	***.094.469-**
I002871	PATRÍCIA CARVALHO LAMEGO	***.229.767-**
I6252	ROBERTO CORREA NOGUEIRA	***.598.717-**
I6253	ROBERTO CORREA NOGUEIRA	***.598.717-**
I4606	SUELI JESUS DA SILVA	***.254.407-**
I4681	TERRAMAR EMPREEND IMOB LTDA	02.835.405/0001-75
I4575	TERRAVIVA CONSTRUÇÕES	12.587.339/0001-15
I8755	WILMAR JOSÉ BORBA	***.567.959-**
I8757	WILMAR JOSÉ BORBA	***.567.959-**



Assinaturas do documento

"062-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **6LJDSL7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/06/2026 às 16:52:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150936/2026** e o código **6LJDSL7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 063/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XXXIII e 37, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 786/2026 (Código de Obras e Edificações do Município de Florianópolis), especialmente em seus arts. 4º, 21, 73 e 86, que determinam a obrigatoriedade de licença prévia para toda construção e caracterizam como obra clandestina aquela realizada sem a devida autorização municipal, CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização Urbanística elaborado pela Departamento de Fiscalização Urbanística referente ao processo PMF I 00124005/2026, que constatou a existência de OBRAS CLANDESTINAS em localização sem cadastro imobiliário no endereço abaixo identificado, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o devido processo legal e a ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA, por meio de citação, a convocação dos eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais.

LOCAL DO FATO

Endereço: ANTONIO FRANCISCO DA SILVEIRA, SN, APÓS 518 - PANTANAL.

Coordenadas Geográficas: -27.612756, -48.518811



DESCRIÇÃO DO FATO

Em 08 de maio de 2026, a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Florianópolis, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, realizou vistoria no local e constatou a existência de obra sem licenciamento.

FINALIDADE

Ficam CITADOS, por meio deste edital, os eventuais proprietários, possuidores ou responsáveis legais (incerto ou desconhecido), para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital, compareçam à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, situada na Avenida Mauro Ramos, nº 1207, Centro – Florianópolis/SC

Com a finalidade de:

- I. Apresentar esclarecimentos sobre a intervenção irregular identificada;
- II. Comprovar a regularidade urbanística e ambiental da área;
- III. Evitar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, que poderão incluir interdição da área, demolição de obras, aplicação de multas e encaminhamento do caso ao Ministério Público e demais órgãos competentes, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

MARYANNE MATTOS

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



Assinaturas do documento

"063-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026 (processo I124005.2026)"



Código para verificação: **DVKTFFIT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 10/06/2026 às 16:52:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150936/2026** e o código **DVKTFFIT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00142317/2026

32067158 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 302/SMTDI/2026, decorrente do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 244/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula n.º 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIEIT GUARNIERI**, matrícula n.º 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **S9BLFR2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 12/06/2026 às 15:48:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00142317/2026** e o código **S9BLFR2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00123968/2026

32067224 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 308/SMTDI/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 224/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula n.º 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIEIT GUARNIERI**, matrícula n.º 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de junho de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **9LPCQ04Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 12/06/2026 às 15:48:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00123968/2026** e o código **9LPCQ04Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00121137/2026

32049686 - Portaria de Fiscalização do Contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 294/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 231/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIE TT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização do Contrato"



Código para verificação: **T96IH4UW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 11/06/2026 às 13:26:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121137/2026** e o código **T96IH4UW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00143631/2026

32049620 - Portaria de Fiscalização do Contrato

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 300/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 241/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHIE TT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de junho de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de Fiscalização do Contrato"



Código para verificação: **LUYBTG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 11/06/2026 às 13:26:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00143631/2026** e o código **LUYBTG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº. 00067/2026.

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0152429/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do empregado **RICARDO ALEXANDRE NUNES** - matrícula **3963**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º- Colocar o empregado **RICARDO ALEXANDRE NUNES** - matrícula **3963**, à disposição da Secretaria Municipal do Continente.

Art. 3 º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 15 de junho de 2026 até 31/12/2026.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 00067-2026 -RICARDO ALEXANDRE NUNES- 3963- Sai da INFRA e vai para CONTINENTE-"



Código para verificação: **9E7HPLMA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 12/06/2026 às 10:22:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00152429/2026** e

o código **9E7HPLMA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0066/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 0152048/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença sem remuneração à empregada **GRAZIELA ISABEL COELHO** - matrícula **8242**, por período de 01(um) ano.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de 28 de maio de 2026.

Florianópolis, 12 de junho de 2026.

Sirley de Jesus Bento

Gerente Administrativo Financeiro

Conforme Portaria Comcap nº 0040/2026



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0066-2026 - PI 0152048-2026-
Prorroga licença 1 ano-Graziela Isabel Coelho-8242 "



Código para verificação: **DOAL43AB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEY DE JESUS BENTO (CPF: ***.608.799-**) em 12/06/2026 às 10:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 13:32:36 e válido até 04/08/2028 - 13:32:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00152048/2026** e o código **DOAL43AB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

12/06/2026

Edição Nº. 4196

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 153/2026 - DL

DESIGNAR SERVIDOR PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO DE COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 2º, incisos II e III, do Ato da Mesa n. 577/2023, e, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução n. 2599/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON FRANCISCO DE LIMA para desempenhar as funções do cargo de Secretário da Comissão Permanente de Meio Ambiente, com o objetivo de organizar, atuar e assessorar os trabalhos realizados pela comissão nesta Casa Legislativa.

Parágrafo único. O vereador presidente da respectiva comissão fica responsável pela orientação, supervisão e pelo controle do exercício das atribuições do cargo por parte do servidor designado, ficando subordinado ao presidente da comissão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 12 de junho de 2026.

JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2026. Objeto: Contratação da empresa especializada para locação de ônibus de 30 (trinta) lugares, para as atividades externas do Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Vencedora: CANTUR TURISMO LTDA. - CNPJ Nº 15.336.818/0001-57. Valor da Licitação: R\$ 11.399,96 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75º da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 12/06/2026. Florianópolis, 12 de junho de 2026 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, através de REGISTRO DE PREÇOS, válido por 12 (doze) meses. Contratada: ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA. – CNPJ nº 03.489.027/0001-88. Valor da Ata: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Objeto do Termo: Prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 07/2025 por 12 (doze) meses a partir do dia 06 de junho do corrente. Fundamento Legal: Art. 84º da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda da Ata de R.P. Florianópolis, 01 de junho de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03045/2026

**CONCEDE MEDALHA ANTONIETA DE BARROS À
SENHORA PRISCILA FREITAS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antonieta de Barros à Senhora Priscila Freitas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 11 de junho de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03046/2026

**CONCEDE MEDALHA BEATA JOANA DE GUSMÃO À
SENHORA ANAÍIS ELISA CASTRELLÓN CASTILLO**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Beata Joana de Gusmão à Senhora Anaís Elisa Castrellón Castillo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 11 de junho de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03047/2026

**CONCEDE A MEDALHA JENIFER CELIA HENRIQUE
À MARCHA TRANS DE FLORIANÓPOLIS**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jenifer Celia Henrique à Marcha Trans de Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 11 de junho de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

